



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PESQUISA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

São Paulo, 01 de dezembro de 2022

PL 628/2022	
--------------------	--

Autor: Deputado Ricardo Madalena
Assunto: Denomina "Dom Pedro I" a Escola Estadual Bairro Engenheiro Maia, em Itaberá.
Fontes de Pesquisa: Sistema do Processo Legislativo – SPL e Portal da ALESP – Legislação.
Conclusão: Não foi encontrada lei estadual que dê denominação a outro próprio do Estado com o nome do homenageado. O Decreto Estadual 45.811, de 29/12/1965, restabeleceu a denominação de Colégio Estadual e Escola Normal "Dom Pedro I" ao colégio estadual e escola normal de São Miguel Paulista, na Capital. O Decreto Estadual s/n de 19/06/1972 denominou "D. Pedro I" a rodovia SP-065, que liga Campinas a Jacareí. A presente propositura deve estar instruída com o <u>documento de informação</u> sobre o próprio a ser denominado, expedido pelo órgão responsável, conforme previsto no <u>Artigo 1º, I, c, da Lei Estadual nº 14.707/2012</u> , que dispõe sobre a denominação de prédios, rodovias e repartições públicas estaduais.
Verificação de matéria correlata: Não foi encontrada proposição idêntica em tramitação.
Observações: A Escola Estadual Bairro Engenheiro Maia, em Itaberá, foi criada pelo Decreto nº 55.401, de 08/02/2010. O Decreto nº 33.072, de 13/03/1991, criou a EEPG (Rural) Bairro Engenheiro Maia, no Município de Itaberá.

alca

**SECRETARIA-GERAL PARLAMENTAR | DEPARTAMENTO PARLAMENTAR | DIVISÃO DE
PESQUISA E ATUALIZAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS**



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



PABX (11) 3886-6000



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85